



## **PORTRARIA N° 484, DE 04 DE JULHO DE 2008**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que é conferida pelas disposições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.005337/2008-31, 003430/2008-19 e 002549/2008-66, resolve:

- Retificar a Portaria nº 376, de 04/06/2008, conforme se segue:

Onde se lê: “MARCO ANTONIO FURTADO”, leia-se: “MARCO ANTONIO MOREIRA FURTADO”.

Onde se lê: “SIDNEY DE ANDRADE LEONEL”, leia-se: “SIDNEY DE ANDRADE LEONEL”.

Onde se lê: “LUCINANO CALDAS CAMERINO”, leia-se: “LUCIANO CALDAS CAMERINO”.

Onde se lê: “INSTITUO DE CIÊNCIAS EXATAS”, leia-se: “INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS”,

**Gessilene Zigler Foine  
Pró-Reitora de Recursos Humanos da UFJF**